



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2024 DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

Aos 24 de abril de 2024, às 09h (nove horas), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, os membros do Conselho de Administração, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniram-se. Compareceram fisicamente: Paulo Márcio Soares Madruga, Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração, Naná Garcez de Castro Dória, Diretora-Presidente, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Amanda Mendes Lacerda, Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas e Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração. Ordem do dia: I - Alteração estatutária, para adequação do texto à legislação quanto ao prazo de mandato do Conselho Fiscal e inclusão de capítulo que trate das unidades internas de governança; II - Eleição do Conselho Fiscal; III - Demais assuntos de interesse da empresa. II - Assuntos Gerais Tratados: Aberta a sessão, Naná Garcez realizou a leitura do edital de chamamento da Assembleia-Geral Extraordinária 001-2024; Fez a leitura das indicações dos nomes enviados pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM para compor o Conselho Fiscal da EPC, quais sejam: Ohana Inocêncio da Silva (titular), e Danielly Brilhante de Moura (suplente), bem como. a indicação dos nomes enviados pela Controladoria Geral do Estado - CGE para compor o Conselho fiscal da EPC, quais sejam: Claudete Soares Tavares (titular), Arthur José de Araújo Guimarães (titular), em substituição ao conselheiro titular Elias Lopes Asfora, que completou o prazo de mandato, Rodolfo Emanuel Lima Serrano (suplente), em substituição ao conselheiro suplente Arthur José de Araújo Guimarães, e, Severino Gilson Peixoto de Oliveira Júnior (suplente). A respeito da alteração estatutária, os conselheiros verificaram que em Empresas cujo faturamento não alcançam o montante de R\$ 90 milhões, não há obrigatoriedade de acompanhar o texto da Lei nº 13.303/2016, podendo ser observado também a Lei nº 6.404/26, não sendo alterado o Estatuto Social nesta assembleia. III-Deliberações: A) Ficam eleitos, para a composição do Conselho Fiscal da EPC, os nomes indicados pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional e Controladoria Geral do Estado, respectivamente, Ohana Inocêncio da Silva (titular), e Danielly Brilhante de Moura (suplente), Arthur José de Araújo Guimarães (titular), Severino Gilson Peixoto de Oliveira (suplente), Rodolfo Emanuel Lima Serrano (suplente). IV- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado e Pela Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

PAULO MÁRCIO SO ARES MADRUGA

Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração

Nana Garces de Castro L NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMANDA MENDES LACERDA, com inscrição ativa no OAB/PB, sob o n° 18739, inscrito no CPF n° 05490580445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05490580445	18739	